



Processo nº 00586/2023

Parecer nº 844/2023 CEC/RS

Projeto "CONEXÃO CULTURAL RS - LITORAL SUL E NORTE 2024"

DIMENSÃO SIMBÓLICA

Projeto tem caráter de fomento à produção artística, ao propor a realização de espetáculos coletivos, movimentando a cena musical com muitos músicos, em quatro municípios, além de oficinas voltadas ao público escolar, estas porém tratadas como "contrapartida social", de forma acessória ao projeto. Não há maior integração entre os shows (e os artistas envolvidos neles) e as oficinas. Não fomenta particularmente a pesquisa ou desenvolvimento de linguagens e, conforme as informações do projeto, não parece haver a preocupação de promover artistas locais dos municípios onde irá se realizar (com exceção de Capão da Canoa). As atividades e atrações estão adequadas às metas e à proposta geral do projeto. O proponente esquece de incluir o município de Capão da Canoa entre os locais de realização.

Projeto não apresenta originalidade ou inovação em relação a outros similares que propõe espetáculos musicais ao ar livre, de diversos gêneros.

DIMENSÃO CIDADÃ

O proponente se compromete a adotar medidas efetivas de acessibilidade em todos os espaços dos shows, em conformidade com as normas técnicas. Também promove, em sua curadoria, a diversidade étnica, de gênero e de linguagens musicais.

Todas as atividades são gratuitas e acessíveis ao público

DIMENSÃO ECONÔMICA

O projeto destina parte considerável do orçamento para rubricas artísticas, e os custos administrativos estão dentro do razoável para o porte dos eventos. Os custos de iluminação e sonorização somados acumulam 13,9% do total, para a mesma empresa, porém está dentro do esperado para o tipo de evento. Há uma divergência quanto às funções do proponente, que declara na metodologia que irá acumular "produção artística" e "produção executiva"; porém na planilha de custos consta como "coordenador de produção", tendo outra pessoa como "produtor executivo". De qualquer forma, não se caracteriza um acúmulo excessivo de funções ou remunerações.

Projeto apresenta uma participação modesta do proponente no orçamento, embora seja um ponto positivo, é inferior a 5% do custo total.

VIABILIDADE

Projeto contém cartas de anuência (com valores de cachês) e releases de todos os artistas envolvidos, porém não apresenta autorizações do poder público para uso dos espaços pretendidos (em 4 municípios), nem da comunidade escolar à que se destinam as oficinas, o que prejudica sua viabilidade, em que pese a metodologia ser bem feita. Conforme informação do SAT/Sedac, o proponente tem considerável histórico de projetos realizados, embora não tenha anexado ele próprio essas informações em seu histórico (muito sucinto). Não apresenta plano de divulgação (item 12.1), embora na metodologia esteja explicada sucintamente a estratégia.

RELEVÂNCIA

Projeto dialoga com as disposições do Plano Estadual de Cultura; mas não apresenta apoio dos Conselhos de Cultura dos municípios envolvidos. O legado é bastante limitado, por se tratarem de eventos isolados. A exceção são as oficinas, com caráter formativo, porém limitadas a apenas um dos 5 municípios

OPORTUNIDADE

Projeto terá circulação em 5 municípios de 3 RF diferentes, o que é um diferencial positivo importante. Porém, por ser da área de Música, é prejudicada sua pontuação em virtude de ser esta uma das mais contempladas ao longo de 2023. Apresenta coerência interna, com metodologia enxuta, mas completa. A previsão de custos é detalhada e com todas as informações necessárias.

Pontuação Final: 3,31

Porto Alegre, 2 de outubro de 2023.

Álvaro Santi / relator

Comissão de Avaliação 5

Pontuação Máxima	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	3
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	1
	Dimensão cidadã	4,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	4
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	Viabilidade	1,5
3	Relevância	1,5
3	Oportunidade	2
5	Nota de Prioridade	3,31

*Em conclusão, o projeto “**CONEXÃO CULTURAL RS - LITORAL SUL E NORTE 2024**” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.*

Porto Alegre, 01 de outubro de 2023.

Pró-cultura RS